

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Montenegro, Rs.

PROC. N.º 308/71.

JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE: Dr. Carlos Edmundo  
Blauth.

AUTUAÇÃO

Aos.....oito.....dias do mês de.....junho.....do ano  
de.....1971,....., na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de .....Montenegro..... autúo a  
presente reclamação apresentada por .....  
EZEQUIEL ALVES.....contra  
NILDO CHEICK e OLÍCIO IGNÁCIO.....

  
Gerald F. Borges Lucena.  
Chefe da Secretaria

OBJETO: Saldo de salário:  
cr\$ 57,00.  
js.

J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 308/71  
Em 08/06/1971



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

### TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos oito dias do mês de junho de 197 1.

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta junta de Conciliação e Julgamento, EZEQUIEL ALVES.

(Reclamante)

CORTADOR DE MATO. SOLTEIRO. B RASILEIRO.  
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

residente na Timbaúva. Nesta Cidade. portador da C. P. — N.º

5.337, Série 1882, e apresentou a seguinte reclamação contra

NILDO CHEICK OLÍCIO IGNÁCIO. PROPRIETÁRIOS DE MATOS.  
(Reclamado) (Atividade)

domiciliado na Timbaúva. Nesta Cidade.  
(Rua e número)

#### DECLAROU QUE:

Iniciou o trabalho para, digo, que trabalhou para os reclamados cerca de 15 dias, tratando o serviço por árvores derrubadas, para fabricação de postes, por cada árvore derrubada percebia cr\$0,30 (na base de), sendo o trabalho todo, CR\$ 102,00, recebendo somente CR\$45,00, FALTANDO AINDA A LHE SER PAGO a importância de CR\$57,00 que é o que reclama.

O reclamante tomou ciência de que à audiência foi designada para o dia (16.6.71., - às 13:50), devendo nesta oportunidade apresentar as provas que julgar necessárias, sendo que, as testemunhas deverão ser no máximo em número de tres (03).

O reclamante solicita a total procedência da presente reclamatória, solicitando também, a notificação dos reclamados para responder <sup>em</sup> pelo presente feito.

*Ezequiel Alves*  
RECLAMANTE.

*Geraldo Lucena*  
GERALDO F. BORGES LUCENA.  
CHEFE DE SECRETARIA.

CERTIFICO que, nesta data, foi  
feita e expedida as devidas notificações  
aos reclamados, através do  
Escritório de Justiça,  
Doi 16.

Montenegro, 09 de 06 de 1971.

*Guilherme*  
\_\_\_\_\_  
Chefe de Secretaria

SECRETARIA DE JUSTIÇA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Processo JCJ nº 308/71.

NOTIFICAÇÃO

SRNILDO CHEICK. ....

Localidade de Timbaúva. Nesta Cidade.

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante Ezequiel Alves. ....

Reclamado Nildo Cheick e Olício Ignácio. ....

Pela presente, fica V. S<sup>a</sup>, notificado a comparecer perante esta ..... Junta de Conciliação e Julgamento de ..... Montenegro, Rs., ..... na rua Dr. Flôres esquina Fernando Ferrari, ..... nº....., no dia ..... DEZESSEIS ..... (16 ) do mês de JUNHO/1971, ..... às treze e cinquenta ..... 13:50 .....), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido, conforme cópia de termo de reclamação que segue em anexo.

Deverá V. S<sup>a</sup> comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

..... Montenegro, ..... 09 ..... de junho ..... de 1971. ....

*11-6-71, às 13:00 hrs -  
Marael Olives Moraes de Oliveira*

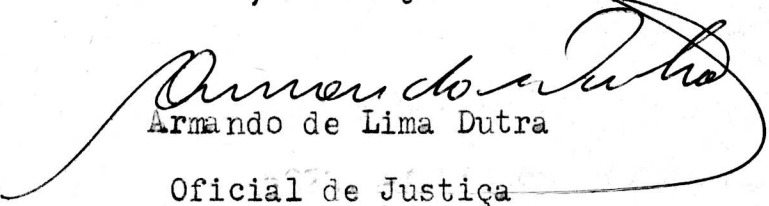
*Gerardo F. Borges Lucena*  
GERARDO F. BORGES LUCENA.  
CHEFE DE SECRETARIA.

ja.

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, no horário das 13,00 horas, no Bairro Timbaúva, sendo aí, notifiquei o Sr. Nildo Cheick, na pessoa do SR. MANOEL OLÍCES MORAES DE OLIVEIRA, tendo o mesmo assinado a Contra-Fé, bem como, recebeu o Termo de Reclamação.

MONTENEGRO, 11 de junho de 1.971.

  
Armando de Lima Dutra

Oficial de Justiça

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, que nesta data foi entregue pelo Sr. Oficial de Justiça, desta Junta, a notificação, retro. Dou Fé.

MONTENEGRO, 11 de junho de 1.971.

Geraldo F. Borges Lucena

Chefe da Secretaria



4.  
D

PODER JUDICIARIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Processo JCJ nº 308/71.

NOTIFICAÇÃO

SR. OLÍCIO IGNÁCIO.

Na localidade de TIMBAÚVA. Nesta Cidade.

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante: Ezequiel Alves.

Reclamado: Mildo Cheick e Olício Ignácio.

Pela presente, fica V. S<sup>a</sup>, notificado a comparecer perante esta ..... Junta de Conciliação e Julgamento de..... Montenegro. ..... na rua Dr. Flôres, esquina Fernando Ferrari, nº....., no dia..... DEZESSEIS ( 16 ) do mês de..... JUNHO/1971, às treze e cinquenta ( 13:50 ), horas,

a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido. **, conforme cópia do termo de reclamação que segue em anexo.**

Deverá V. S<sup>a</sup> comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

..... Montenegro, ..... 09 de ..... junho ..... de 19 71.

*11-6-71, às 13.00 hr.*

*Maria do Socorro Moraes de Oliveira*

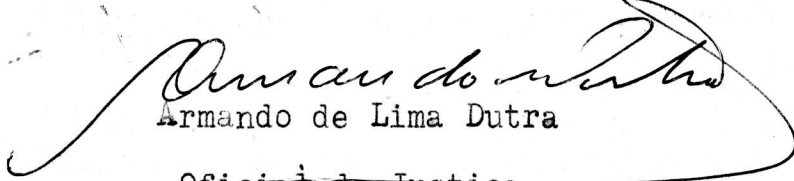
*Geraldo F. Borges Lucena*  
Geraldo F. Borges Lucena.  
CHEFE DE SECRETARIA.

ja.

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, no horário das 13,00 horas, no Bairro Timbaúva, sendo aí, notifiquei o SR. OLÍCIO MORAES DE OLIVEIRA, tendo o mesmo assinado a Contra-Fé, bem como, recebeu o Têrmo de Reclamação.

MONTENEGRO, 11 de junho de 1.971.

  
Armando de Lima Dutra

Oficial de Justiça

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, que nesta data foi entregue pelo Sr. Oficial de Justiça, a notificação, retro. Dou Fé.

MONTENEGRO, 11 de junho de 1.971.

  
Geraldo F. Borges Lucena

Chefe da Secretaria



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

5  
SM

PROCESSO N.º 308/71.

Aos (16) dezesseis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e um, às (14:55) catorze e cinquenta horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, Rgs., na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Dr. Carlos Edmundo Blauth., e do Srs. Vogais, André Luiz Mottin., dos empregadores, e Paulo Moraes Guedes., dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente., apregoados os litigantes: EZEQUIEL ALVES, reclamante e, NILDO CHEICK E OLÍCIO IGNÁCIO, reclamados, para apreciação do processo em que o primeiro reclama dos segundos Saldox de salários. PRESENTES AS PARTES. Os reclamados pessoalmente. / Com a palavra as partes pelas mesmas foi dito que já haviam conciliado o litígio e estabelecido um acôrdo nos seguintes termos: Os reclamados pagão ao reclamante neste ato a importância de CR\$30,00 e o reclamante recebe obrigando-se a nada mais pedir, mais pleitear seja a que título fôr. Custas de cr\$3,00 pelo reclamante fica dispensadas. A Junta homologou. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai determinado ainda fosse arquivado o presente feito. - devidamente assinada.

*Paulo Moraes Guedes*  
PAULO MORAES GUEDES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*Carlos Edmundo Blauth*  
CARLOS EDMUNDO BLAUTH  
JUIZ DO TRABALHO - PRESIDENTE

*André Luiz Mottin*  
ANDRÉ LUIZ MOTTEI  
VOGAL DOS EMPREGADORES

*Ezequiel Alves*  
RECLAMANTE:

*Manoel Olício d. Ignácio*  
RECLAMADO:

*Nildo Cheick*  
RECLAMADO:

*Geraldo Praxedes*  
GERALDO PRAXEDES  
SECRETÁRIO



**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho

Montenegro, 16 / 6 / 71.

*Geraldo Stucera*

**GERALDO FRANCISCO FORRES LUCENA**  
Chefe de Secretaria

**ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA**

*Paul*

**CARLOS EDMUNDO B. AUSTIN**  
Chefe de Gabinete

**ARQUIVADO  
DATA SUPRA**

*Geraldo Stucera*

**GERALDO FRANCISCO FORRES LUCENA**  
Chefe de Secretaria